



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/92.

Dá denominação a rua sem nome, nº 06, localizada na Vila Lago Parque Clube, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

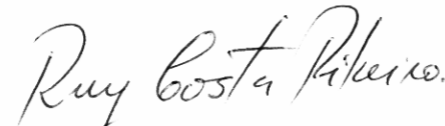
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica denominada de rua " **THEODOMIRO BARBOSA CLOSSI**", a rua sem nome, nº 06 localizada na Vila Lago Parque Clube, nesta cidade.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 1992.


ERALDO JORGE RADA
1º SECRETÁRIO


RUY COSTA RIBEIRO
PRESIDENTE

